



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 267 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2000.

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 5207/2000 GAB/SDE/MJ de 28 de setembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.004757/00-53

Requerentes: *Shell Oil Company e Ripplewood Holdings LLC.*

Operação: aquisição, pela Ripplewood, do negócio de elastômeros do Grupo Shell, através da Ripplewood Chemicals Acquisition LLC.

Recomendação: aprovação, sem restrição

Versão: pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas SHELL OIL COMPANY e RIPPLEWOOD HOLDINGS LLC.

1- Das Requerentes

1.1 Shell Oil Company (Shell Oil)

A Shell Oil Company é uma das sociedades do Grupo Royal Dutch/Shell (doravante designado Grupo Shell) de origem holandesa/britânica. O grupo é controlado pela Royal Dutch Petroleum Company (60% do controle acionário do grupo) e pela The Shell Transport and Trading Company (40% do controle acionário do grupo). O Grupo Shell atua mundialmente nas atividades de exploração, produção e comercialização de petróleo e gás natural, produção e comercialização de produtos químicos e petrolíferos, geração de energia elétrica e cultivo de produtos renováveis.

A Shell Oil Company é uma sociedade sediada nos Estados Unidos que atua na exploração, desenvolvimento, produção, compra, transporte e marketing de produtos químicos e petróleo.

No Brasil, o grupo atua através da Shell Brasil S.A. (distribuição e comercialização de combustível e lubrificantes derivados do petróleo para fins automotivos e industriais, bem como distribuição e venda de álcool hidratado e a produção, distribuição e venda de produtos químicos para fins industriais e para agricultura), da Shell Gás Transportadora do Brasil Ltda. e diversas outras empresas atuantes em mercados variados.

1.2 Ripplewood Holdings LLC (Ripplewood)

A Ripplewood é uma empresa com sede em Nova York, EUA, de origem norte-americana. A Ripplewood administra e orienta investimentos financeiros privados. Faz investimentos diretos em determinadas indústrias que têm grande oportunidades de crescimento significativo, consolidação e taxas de retorno, além de atuar como “General Partner” de vários fundos privados de investimentos, por isso, a Ripplewood e os fundos que ela gerencia devem ser considerados como “grupo econômico”. O Grupo Ripplewood participa, através de suas associações industriais, nos seguintes negócios: indústria alimentícia (preparados e congelados); comunicação e entretenimento (livros); informática e telecomunicações (transmissão de dados); comércio atacadista (publicações); comércio varejista (distribuidora de veículos e autopeças); e serviços financeiros (bancos comerciais privados).

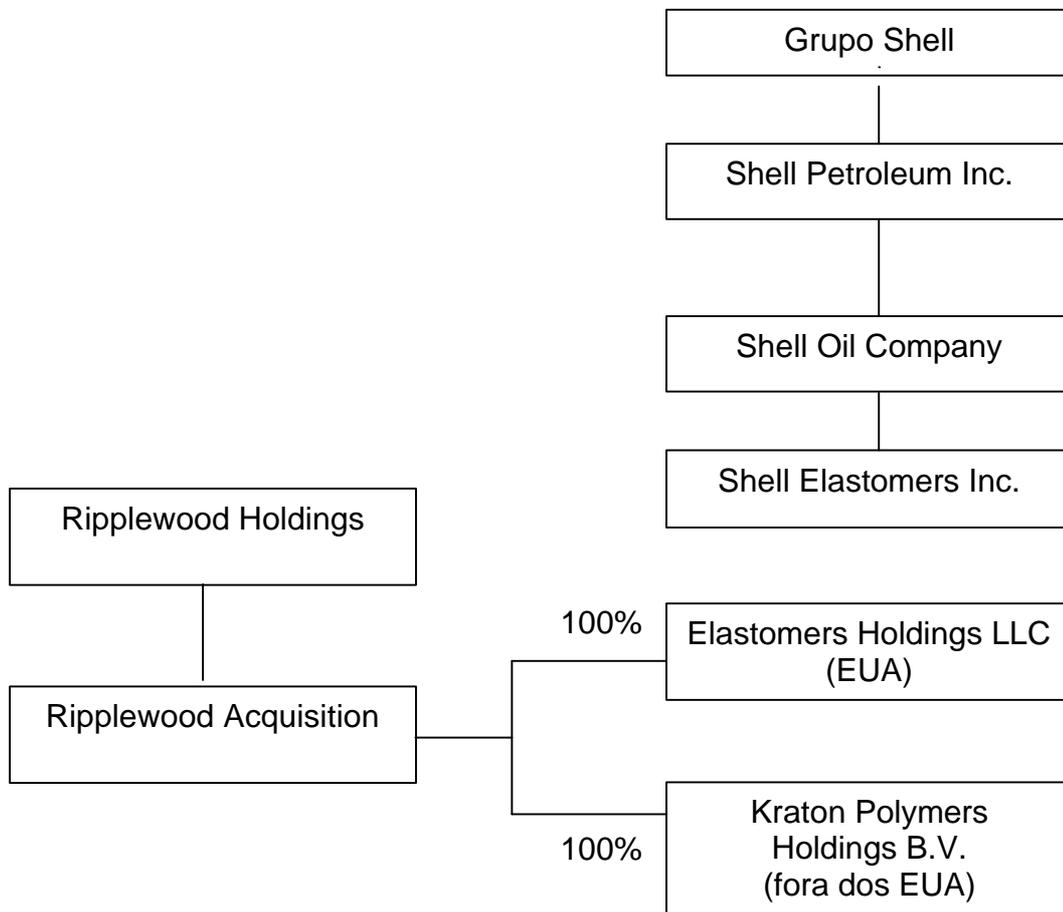
A Ripplewood tem atividades no Brasil, Argentina e Uruguai através da empresa Western Multiplex, esta por sua vez, vende rádios de microondas sem fio e acessórios (incluindo antenas, cabos e fonte) usados para transmissão de voz e dados. A Western Multiplex faz vendas diretas e também indiretamente, através de vendedores locais.

2. Da Operação

Trata-se de uma aquisição. A operação, decorrente de transação realizada fora do país, consistiu na aquisição pela Ripplewood Holdings LLC da divisão de negócios do Grupo Shell relacionados a elastômeros, através da Ripplewood Chemicals Acquisition LLC (Ripplewood Acquisition). A operação será efetivada pela venda de 100% da Elastomers Holdings LLC, empresa totalmente controlada pela Shell Elastomers, Inc., que detém todos os ativos relacionados ao negócio nos EUA, e separadamente, pela venda de 100% da Kraton Polymers Holdings B.V., que irá controlar todos os ativos relacionados ao negócio fora dos EUA.

Após a operação, o Grupo Shell não mais atuará nas operações de elastômeros.

Após a Operação



3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

O quadro I, abaixo, apresenta a relação de produtos ofertados pelas requerentes.

Quadro I
Produtos Ofertados no Brasil pelo Grupo Shell e Ripplewood

Produtos	Grupo Shell¹	Ripplewood
Rádios de microondas sem fio e acessórios		X
Divisão de Elastômeros	X	
Comercialização de gás natural	X	

Fonte: Requerentes

Após observar o quadro I, verifica-se a ausência de sobreposição entre os produtos das empresas requerentes.

Desta forma, sob o ponto de vista econômico, não há, portanto, concentração horizontal ou integração vertical.

¹ O Grupo Shell oferta outros produtos, porém a exclusão destes no Quadro I não irá alterar a análise do processo.

4- Recomendação

Sob o ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação pois, conclui-se, que não há concentração horizontal e/ou integração vertical entre os mercados de atuação das requerentes. Quanto à conglomeração, esta não possibilitará risco à concorrência, uma vez que não existe qualquer relação de complementaridade entre os produtos.

À consideração superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico